

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA (01) QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DO FAVEIRO, POLO JAPIM NO MUNICÍPIO DE VISEU, PARA ATENDER OS MATRICULADOS NA EMEF OSVALDO SOUSA DO ALUNOS REGULARMENTE NASCIMENTO INSCRITO NO INEP Nº 15097790, E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, cujo objeto acima mencionado.

Consta nos autos solicitação de homologação. Consta nos autos Termo de Homologação.

Consta a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato nº 374/2025/DLCA.

Consta nos autos o Termo de Contrato nº 374/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 374/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA".

Consta extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 256/2025/SEMED/PMV.

Consta nos autos o seguro Garantia do Termo de Contrato nº 364/2025-DLCA.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (04/08/2025 a 04/08/2026). **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



oitava trata do reajuste. **Cláusula nona** da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº252/2025/SEMED.

Consta publicação de aviso de homologação e termo de contrato.

Viseu-PA, 15 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025